



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL

**PORTARIA N.º 112/2011 – DG**

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXXIV, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do PAE protocolado sob o n.º 4804/2011,

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

**RESOLVE:**

Art.1º Designar os substitutos eventuais do titular da Função Comissionada de Chefe da Seção de Jurisprudência, nível FC.6, conforme especificado abaixo:

<b>FUNÇÃO COMISSIONADA</b>	<b>SUBSTITUTOS</b>
Chefe da Seção de Jurisprudência - FC.6	1º: Eliane Nascimento de Melo Oliveira 2º: Wharton da Câmara Ribeiro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18/04/2011, revogando-se a Portaria nº 56/2009-DG, de 19/02/2009 (DJE de 26/02/2009).

Natal, 29 de abril de 2011.

*Lígia Regina Carlos Limeira*  
Lígia Regina Carlos Limeira  
Diretora-Geral